

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2026 PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Município de Sete Lagoas. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os participantes visando ao fortalecimento das políticas integradas de segurança pública e à continuidade das atividades administrativas regionais no Município de Sete Lagoas/MG. Para a consecução desta finalidade, o Município disponibilizará a infraestrutura imobiliária, necessária para a instalação e acomodação da Sede da 19ª Diretoria Regional de Administração Prisional, mediante disponibilização do imóvel locado situado na Rua Professor Herculano, nº 20, Bairro Centro, Sete Lagoas/MG, com área de construção de 215,00 m² e área total de terreno de 387,50 m². VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência determinada de 60 (sessenta) meses, iniciando-se na data de sua publicação oficial. SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Jefferson Douglas Soares Estanislau. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026.

4 cm -26 2229380 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 132/2022

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 132/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Lagoa da Prata OBJETO:. a. RECONHECER a correção salarial, com pagamento de valores retroativos referentes ao período de fevereiro a julho de 2026, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027, bem como os benefícios sociais, com efeitos retroativos de janeiro a julho de 2026, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta do bojo da Convenção Coletiva do Trabalho, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse. b. Utilizar o saldo em conta; c. Aporte de R\$ 6.464,28 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) na rubrica "Água e Luz"; d. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a julho de 2026; e. Remanejamento de recursos entre as rubricas; f. Exclusão de 4 (quatro) "estagiários"; g. Inclusão de 1 (um) cargo de "secretária"; h. Ampliação de 10 (dez) vagas; i. Repasses da OEPP: R\$ 1.378.382,13 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido.. VALOR TOTAL R\$ 1.552.190,75 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil cento e noventa reais e setenta e cinco centavos). VALOR DO REPASSE:O valor do repasse corresponde a R\$ 1.378.382,13 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 173.808,62 (cento e setenta e três mil oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos) correspondentes ao saldo em conta . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.130.4351.0001.3.3.50.43.01.0.60.25SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Lindomar Ribeiro dos Santos ASSINATURA: 26/06/2026

7 cm -26 2229655 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Carlos Vinicius de Souza Figueiredo, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução SEJUSP nº 136, de 03 de fevereiro de 2026, e pelo Ato de Atribuição de Competência publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 06 de fevereiro de 2026, com fundamento na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, NOTIFICA/INTIMA, por meio do presente edital, a pessoa jurídica MM ORGANIZAÇÕES LTDA., anteriormente denominada KANAT REFEIÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 11.169.689/0001-07, para tomar ciência da decisão proferida no Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributário nº 1450.01.0170529/2023-75 e, querendo, apresentar recurso administrativo ou efetuar o pagamento do crédito constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital. Eventual manifestação deverá ser dirigida ao Ordenador de Despesas do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, podendo ser protocolizada no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31630-901, Belo Horizonte/MG, ou por outro meio admitido pela Administração. O acompanhamento do processo poderá ser realizado por meio da Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/MG, mediante consulta ao Processo nº 1450.01.0170529/2023-75. Decorrido o prazo acima sem apresentação de recurso ou comprovação do pagamento do débito, serão adotadas as providências cabíveis para encaminhamento do crédito à inscrição em dívida ativa e posterior cobrança, nos termos da legislação aplicável. Belo Horizonte, 26 de junho de 2026. Carlos Vinicius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro Departamento Penitenciário de Minas Gerais

7 cm -26 2229206 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junta à Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
JOSE FERREIRA ANTUNES	***, 068.766- **	721766/2026

6 cm -26 2229591 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X MUNICÍPIO DE CENTRALINA Nº do Termo: 542 - Eletrônico -/20261370.01.0013339/2026-69. Termo de Doação de bens, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e o Município de Centralina/MG. Objeto: conforme Quadro de Detalhamento de Material Doado do processo SEI 1370.01.0013339/2026-69 (doc. 141823096) no valor de R\$ 8.742,55. Data da assinatura do Termo: 26/06/2026. Assinam, pela doadora, Luiz Guilherme Melo Brandão, Superintendente de Administração e Finanças, designando para responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças - Semad/Sutaf, conforme publicação do Diário Oficial, em 30/05/26, e pelo donatário, Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha, Prefeito de Centralina /MG.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X MUNICÍPIO DE ARAPORÁ Nº do Termo: 544 - Eletrônico -/20261370.01.0013804/2026-27. Termo de Doação de bens, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e o Município de Araporá/MG. Objeto: conforme Quadro de Detalhamento de Material Doado do processo SEI 1370.01.0013804/2026-27 (doc. 142326230) no valor de R\$ 5.721,25. Data da assinatura do Termo: 26/06/2026. Assinam, pela doadora, Geovana Maria do Carmo Santos, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – Sutaf/Semad, e pelo donatário, Wilson Roberto Ribeiro, Prefeito de Araporá/MG.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS Nº do Termo: 547 - Eletrônico -/20261370.01.0013687/2026-82. Termo de Doação de bens, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e o Município de Capinópolis/MG. Objeto: conforme Quadro de Detalhamento de Material Doado do processo SEI 1370.01.0013687/2026-82 (doc. 142980046) no valor de R\$ 6.557,67. Data da assinatura do Termo: 26/06/2026. Assinam, pela doadora, Geovana Maria do Carmo Santos, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – Sutaf/Semad, e pelo donatário, Luciano Batista Belchior, Prefeito de Capinópolis / MG.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2022

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 15/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Município de Araguari. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o período de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2026. SIGNATÁRIOS: Christiana Dornas Rodrigues e Renato Carvalho Fernandes. Assinatura: 26/06/2026

2 cm -26 2229670 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o Extrato do Termo Aditivo nº 9406176.02.26, entre as Partes SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, publicado em 25/06/2026, na página 56, coluna 01 e 02, do Diário Oficial de Minas Gerais. Onde se Lê: “(…) OBJETO: I. A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato inicial, por 18 meses, contemplando-se, o período de 24/06/2026 a 23/12/2027, nos Termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. II A ALTERAÇÃO do subitem 1.1 Especificação do Objeto e no item 2 Informações Complementares ao Objeto, no Termo de Referência, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA NONA - DO REGIME DE EXECUÇÃO do Contrato Inicial nº 9406176/2023. SIGNATÁRIOS: Fabiane Alessandra Rodrigues Oliveira e Jaime Arturo Ramirez. Assinatura em: 23/06/2026.”; Leia-se:“OBJETO: I. A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato inicial, por 18 meses, contemplando-se, o período de 24/06/2026 a 23/12/2027, nos Termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. II A ALTERAÇÃO do subitem 1.1 Especificação do Objeto e no item 2 Informações Complementares ao Objeto, no Termo de Referência, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA NONA - DO REGIME DE EXECUÇÃO do Contrato Inicial nº 9406176/2023. VALOR DO TERMO: O aditamento não alterará o valor global pactuado no CONTRATO ORIGINAL, que permanece em R\$ 4.650.072,06 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil setenta e dois reais e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Fabiane Alessandra Rodrigues Oliveira e Jaime Arturo Ramirez. Assinatura em: 23/06/2026.

6 cm -26 2229768 - 1

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 123/2022, celebrado com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Arcos. Publicada no dia 23/06/2026, Diário do Executivo, página 58, colunas 2 e 3 (8 cm -22 2226732 – 1).

1 cm -26 2229138 - 1

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 143/2022, celebrado com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pouso Alegre Feminina. Publicada no dia 20/06/2026, Diário do Executivo, página 59, coluna 3 (9 cm -19 2226553 - 1).

2 cm -26 2229155 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTON Nº 2480/2025

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2480/2025. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC. OBJETO: 1-Inclusão novos itens, a saber: (1) Controle Remoto; (1) Notebook 16GB tela 16; (1) Microfone Duplo Sem Fio Original; (2) Microfone Duo Combo Duplo; (6) Strobe; 2-Utilização dos rendimentos financeiros, no valor de R\$ 47,99 (quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), para aporte de recursos nos itens objeto da presente alteração. DOS RECURSOS E REPASSE: As despesas para a implementação desta Alteração da Parceria representamR\$ 47,99 (quarenta e sete reais e noventa e nove centavos),correspondente a rendimentos financeiros.. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Tatiana Flávia Faria de Souza Assinatura: 26/06/2026

4 cm -26 2229602 - 1

INFORMA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Termo de Cooperação Técnica e operacional nº 2100.01.0021116/2026-31, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, e a empresa Lunex Locações Ltda., para a execução, em regime de mútua colaboração, de ações de proteção e melhoria na qualidade ambiental. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes para viabilizar a utilização temporária de espaço no Parque Estadual Serra Negra destinado à instalação, operação e manutenção de antena repetidora de radiocomunicação nas proximidades das coordenadas UTM 23k 737941 e 8006489, na região da Torre, com vistas ao aprimoramento da estabilidade, eficiência e continuidade dos serviços executados, em atendimento ao interesse público e às atribuições institucionais das partes. Vigência: O prazo será de 01 (um) ano a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido, mediante critério e conveniência dos participantes por manifestação motivada de qualquer data. Data da assinatura: 26 de junho de 2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

(b) Euci Elza Rocha Nagaoka Sócia Administradora da Lunex Locações Ltda.

5 cm -26 2229721 - 1

RETIFICAÇÃO

Considerando a publicação do Extrato Edital IEF nº 02/2026, no Diário Oficial no dia 26.06.26, pág. 95

Onde se lê: “O recebimento de propostas de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos será no período entre os dias 27/07/2026 a 10/08/2026”

Leia-se: “O recebimento de propostas de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos será no período entre os dias 28/07/2026 a 11/08/2026”

2 cm -26 2229646 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 9430169/2024. Partes: SEPLAG e OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 9430169/2024 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/06/2026 a 27/06/2027. Dotação orçamentária: 1501 04 122 149 4452 0001 33 90 04 04 0 Fonte 10 I. Valor global estimado do contrato R\$ 19.672,20 (dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reis e, vinte centavos). Data de assinatura: 25/06/2026. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias pela SEPLAG, Eduardo Camargos Lopes Batista e Tarcísio Mesquita Monteiro pela OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

3 cm -26 2229146 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação SEPLAG/DCGUAI nº 010/2026, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no âmbito do projeto UAI Compartilha, e, pelo donatário, a Prefeitura Municipal de Campo Florido. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) equipamento/mobiliário. Valor: R\$ 3.937,00 (três mil novecentos e trinta e sete reais). Processo SEI nº 1500.01.0172184/2026-79. Data de assinatura: 10.06.2026. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Rodrigo Guerra Furtado e, pelo donatário, Alysson Eduardo da Silva.

3 cm -26 2229500 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação SEPLAG/DCGUAI nº 008/2026, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no âmbito do projeto UAI Compartilha, e, pelo donatário, a Câmara Municipal de Paraguaçu. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 05 (cinco) itens de equipamentos/mobiliários. Valor: R\$ 19.685,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Processo SEI nº 1500.01.0172353/2026-75. Data de assinatura: 25.06.2026. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Rodrigo Guerra Furtado e, pelo donatário, Matias Ebeneser Villa Fonseca.

3 cm -26 2229589 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação SEPLAG/DCGUAI nº 012/2026, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no âmbito do projeto UAI Compartilha, e, pelo donatário, a Prefeitura Municipal de Ipanema. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 03 (três) itens de equipamentos/mobiliários. Valor: R\$ 11.811,00 (onze mil oitocentos e onze reais). Processo SEI nº 1500.01.0172244/2026-11. Data de assinatura: 09.06.2026. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Rodrigo Guerra Furtado e, pelo donatário, Julio Fontura de Moraes Junior.

3 cm -26 2229498 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 353/2022 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMГ e ONCOLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A, Cláusula primeira - do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação do valor estimado do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 353/2022, mediante acréscimo ao valor global originalmente previsto, em razão da demanda assistencial verificada no curso de sua execução, nos termos da Cláusula Quinta do contrato originário e conforme justificativas constantes no processo, bem como a alteração da vigência contratual, em consonância com o planejamento administrativo e a organização da política de contractualizações dos serviços de saúde do IPSEMГ. Cláusula segunda – do valor: Fica acrescido ao valor estimado do contrato o montante de R\$ 19.197.667,55 (dezenove milhões e cento e noventa e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor global estimado do contrato para R\$ 43.197.667,55 (quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Cláusula Terceira – da vigência: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 353/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: “3.1 O presente contrato terá sua vigência até 31 de agosto de 2026.”

Documento assinado eletronicamente porCarlos Gil Moreira Ferreira, Usuário Externo, em 26/06/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente porIsaac Quintino da Silva, Usuário Externo, em 26/06/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente Clara Lima de Oliveira, Gerente, em 26/06/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -26 2229387 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 217/2026 – Contratante: IPSEMГ. Contratado: ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 217/2026 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:13/05/2026. Assina: Pelo IPSEMГ: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 1056/2025 – Contratante: IPSEMГ. Contratado: PABLO CRISTIAN MOREIRA DA SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 1056/2025 de prestação de serviços de Farmacêutico. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:28/05/2026. Assina: Pelo IPSEMГ: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 2026/442 – Contratante: IPSEMГ. Contratado: THAIS DE FREITAS MARTINS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 2026/442 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:02/06/2026. Assina: Pelo IPSEMГ: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 310/2026 – Contratante: IPSEMГ. Contratado: MARIA MARCIA REBELO HORTA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 310/2026 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:12/06/2026. Assina: Pelo IPSEMГ: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

8 cm -26 2229482 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº 015/2026 – Planejamento no Portal de Compras MG nº 056/2026 – Objeto: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (protetor auditivo, máscara cirúrgica, calça para operador de motosserra, avental e touca cirúrgica). Empresas Adjudicatárias: Fortline Comércio, Distribuição, Importação e Exportação de EPI Ltda. (CNPJ: 13.843.009/0001-06): Lote 01, valor global R\$ 12.305,67. Top Desc Indústria e Comércio de Acessórios para Segurança Ltda. (CNPJ: 40.064.261/0001-90): Lote 02, valor global R\$ 111.583,05; Lote 03, valor global R\$ 37.189,56. Chaz Comércio Representações e Soluções Ltda. (CNPJ: 31.901.693/0001-17): Lote 04, valor global R\$ 29.040,00. BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual Ltda. (CNPJ: 21.151.275/0001-04): Lote 05, valor global R\$ 86.144,10; Lote 06, valor global R\$ 28.688,10. Lotes 07 e 08 fracassados.

3 cm -26 2229174 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público Imóvel, decorrente do processo de concessão presencial nº 1321127 000006/2026, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Saúde HSVP, inscrito no CNPJ nº 22.488.241/0001-64. Objeto: “concessão de uso de bem público imóvel, localizado na Rodovia MG 129, KM 206, no local denominado ‘Morro das Minas’ em Conselheiro Lafaiete-MG, na Macrorregião de Saúde Centro Sul, com finalidade de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde vinculados ao Perfil Assistencial pactuado para o Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete”. Valor: “não há pagamento em pecúnia oriundo desta contratação, portanto não há preço a ser registrado”. Dotação Orçamentária: “não se aplica”. Vigência: “Na forma do Artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser sucessivamente prorrogado por até 10 anos, ou seja, até o limite máximo de 35 (trinta e cinco) anos,sem demonstrada a consecução dos objetivos contratuais e das metas estabelecidas e, ainda, a indicação positiva da saúde financeira e orçamentária do estabelecimento hospitalar”. Data da assinatura: 26/06/2026. Assinam: Camila Moreira de Castro pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Francisco Luiz Neto pela contratada.

5 cm -26 2229254 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 025/2022 – EMГ/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento de 01 de julho de 2026 até 30 de setembro 2026. Assinatura: 25/06/2026. Signatários:Fabio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Pedro Bruno Barros de Souza (SecretáriodeEstado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

2 cm -26 2229220 - 1

CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS + BENS MÓVEIS TERMO DE CESSÃO DE USO ELETRÔNICO Nº 30/2026.

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0162466/2025-35. Cedente: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Cessionário (a): Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Médio Jequitinhonha - CISMJEJ – Araçuaí – MG. Objeto: 02 (dois) Veículos Camioneta – Aberta – Mitsubishi L200: Placa – QMV-0130 – Chassi nº: 93XLNKB87TJCH33061 – Patrimônio nº: 61530387 e Veículo Camioneta – Aberta – Mitsubishi L200: Placa – QMV-0133 – Chassi nº: 93XLNKB87TJCH33073 – Patrimônio nº: 61530417 e 2 (duas) Bombas pulverizadora adaptável a veículo - Patrimônios n°s: 56621647 e 56621698. Valor total: R\$367.944,70. Data de Assinatura: 26/06/2026. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação.

4 cm -26 2229519 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2026 – CARATINGA/MG

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 - que entre si celebram o EMГ/SES/ SUS-MG e a Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.325.547/0001-95, do município de Caratinga/MG. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do item 9.4.1 na Cláusula Nona - Das obrigações do Termo de Contrato 51/2026 - Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC (135156100), constando a seguinte obrigação: 9.4.1. É expressamente proibida a existência de recepções ou salas de espera diferenciadas entre usuários do SUS e pacientes particulares ou de planos de saúde privados, inclusive nos serviços de pronto atendimento e emergência, sob pena de sanções. O descumprimento sujeitará a contratada às sanções previstas na Cláusula Vigésima - Das infrações e Sanções, sem prejuízo de outras penalidades na legislação aplicável, bem como: I - Vedação à celebração de novos contratos entre a instituição privada e o ente público para prestação de serviços no âmbito do SUS, até a devida adequação; II - Suspensão dos repasses financeiros pelo Ministério da Saúde relativos à atenção especializada prestada pela instituição; e III - Análise e concessão de novos pedidos de habilitações, credenciamentos e majoração de valores relacionados à prestação de serviços estabelecidos pelas políticas e pelos programas da atenção especializada à saúde condicionados ao cumprimento da norma. O presente instrumento está amparado na Portaria GM/MS nº 8.292, de 30 de setembro de 2025, que “acresce dispositivos à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para vedar a



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202606275599521858.